

17076422	3/2025	30/09/2025	128,82	0	0	12,79	25,76	167,36
17076423	4/2025	08/01/2026	128,82	0	0	8,36	25,76	162,94
Data dos Cálculos: 07/07/2026								
Obs.: ¹ C.M - Correção Monetária : Após o vencimento até 30/11/2008								
² Juros 1% ao mês: Até 30/11/2008.								
³ Juros Selic. a partir do dia 01/12/2008.								
⁴ Multa 0,33% ao dia - Limitada a 20%.								
⁵ Total igual ao Principal + CM + Juros + Juros Selic + Multa								

BRUNO MARTINEZ CARNEIRO RIBEIRO NEVES

EDITAL Nº 95/2026 - SUPES-BA/DIAFI-BA/NUFIN-BA/EARRE-BA

Processo nº 02006.001151/2026-06 - Lançamento do Crédito Tributário da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA

O Superintendente do Ibama no Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias, com início a partir de 15 dias da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.

FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61, de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008).

INTERESSADO			CPF/CNPJ					
F. RAMOS RIBEIRO COMBUSTÍVEIS EIRELI			42.254.390/0001-76					
Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal (R\$)	¹ C.M (R\$)	² Juros- R\$ (1%/Mês)	³ Juros Selic (R\$)	⁴ Multa (R\$)	⁵ Total (R\$)
13236189	2/2021	30/06/2021	128,82	0	0	75,05	25,76	229,63
13236190	3/2021	30/09/2021	128,82	0	0	73,3	25,76	227,88
13236191	4/2021	31/12/2021	128,82	0	0	70,61	25,76	225,19
13632375	1/2022	31/03/2022	128,82	0	0	67,36	25,76	221,94
13632376	2/2022	30/06/2022	128,82	0	0	63,39	25,76	217,97
13632377	3/2022	30/09/2022	128,82	0	0	59,19	25,76	213,77
13632378	4/2022	31/12/2022	128,82	0	0	54,99	25,76	209,57
14931759	1/2023	31/03/2023	128,82	0	0	51,12	25,76	205,7
14931760	2/2023	30/06/2023	128,82	0	0	46,92	25,76	201,5
14931761	3/2023	30/09/2023	128,82	0	0	42,91	25,76	197,49
14931762	4/2023	31/12/2023	128,82	0	0	39,33	25,76	193,91
16142514	1/2024	31/03/2024	128,82	0	0	36,08	25,76	190,66
16142515	2/2024	30/06/2024	128,82	0	0	32,82	25,76	187,4
16142516	3/2024	30/09/2024	128,82	0	0	29,42	25,76	184
16142517	4/2024	31/12/2024	128,82	0	0	25,91	25,76	180,49
17276703	1/2025	31/03/2025	128,82	0	0	22,03	25,76	176,61
17276704	2/2025	30/06/2025	128,82	0	0	17,49	25,76	172,07

SUPERINTENDÊNCIA EM SERGIPE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6/2026 - SUPES-SE

Processo nº 02028.000648/2026-41

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, vem através deste Edital, conforme dispõe o art. 102, § 2º, do Decreto nº 6.514/2008, NOTIFICAR a quem possa interessar, a comparecer no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da sua publicação, na DIVISÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - SE, no Estado de Sergipe, para identificação sobre a propriedade/posse de bens apreendidos por esta Autarquia Federal, conforme Termo de Apreensão relacionado abaixo. A medida cautelar de apreensão se justifica com base no art. 72, IV, da Lei Federal n. 9.605/1998 e art. 3º IV e 24 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Após o prazo referido, os bens apreendidos terão seus perdimientos declarados e serão destinados de acordo com a legislação vigente (Decreto Federal nº 6.514/2008, IN-IBAMA Nº 19/2014).

INTERESSADO	Nº PROCESSO	TERMO APREENSÃO	DE	BENS APREENSÍVEIS	LOCALIDADE	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	TERMO DE DESTRUIÇÃO/DOAÇÃO/SOLTURA
Desconhecido	02028.000648/2026-41	Termo de Apreensão AEFQGSZ2		1 (uma) espécime de Paroaria dominicana (galo de campina); 1 (uma) espécime de Thraupis sayaca (sanhaço); 1 (uma) espécime de Basileuterus flaveolus (canário do mato) e 1 (uma) espécime de Sicalis flaveola (canário-da-terra).	Rodovia Prof. Neuzice Barreto - Santa Rosa de Lima/SE	10° 39' 16.554" S x 37° 11' 34.196" W	Termo de Soltura SVDYNEC8

Registra-se ainda que fica assegurado o direito de vistas do respectivo processo, ao(à) interessado(a) e/ou procurador/representante legal, na Superintendência Estadual do IBAMA de Sergipe, com sede na Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1548, Bairro: Capucho, Aracaju/SE ou em qualquer unidade técnica da autarquia. O acesso ao processo também poderá ser realizado através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/Ibama) seguindo as orientações na página <https://www.gov.br/ibama> no ícone "SEI Acesso Externo".

CÁSSIO MURILO COSTA DOS SANTOS

17276705	3/2025	30/09/2025	128,82	0	0	12,79	25,76	167,36
17276706	4/2025	08/01/2026	128,82	0	0	8,36	25,76	162,94
Data dos Cálculos: 07/07/2026								
Obs.: ¹ C.M - Correção Monetária : Após o vencimento até 30/11/2008								
² Juros 1% ao mês: Até 30/11/2008.								
³ Juros Selic. a partir do dia 01/12/2008.								
⁴ Multa 0,33% ao dia - Limitada a 20%.								
⁵ Total igual ao Principal + CM + Juros + Juros Selic + Multa								

BRUNO MARTINEZ CARNEIRO RIBEIRO NEVES

EDITAL Nº 96/2026 - SUPES-BA/DIAFI-BA/NUFIN-BA/EARRE-BA

Processo nº 02006.001707/2025-75 - Notificação do Sócio Responsável Pelo Pólo Passivo

O Superintendente do IBAMA no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital NOTIFICA o Senhor Roni Gabriel Franca Nascimento, para integrar o contencioso administrativo, quitando os débitos, visto que deve responder pessoalmente pelas dívidas tributárias da Pessoa Jurídica, ou para impugnar sua responsabilidade pessoal referente ao CNPJ constante no Processo Administrativo abaixo relacionado, no prazo de 20 dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital. O não pagamento do débito e /ou a não Impugnação do débito, implicará a inscrição do devedor em Dívida Ativa da União e/ou CADIN, conforme dispõe a IN nº 14/2009 de 15/05/2009 e legislação pertinente.

INTERESSADO	PROCESSO	CPF/CNPJ
AUTO POSTO PHAJ LTDA - ME	02006.001707/2025-75	24.756.513/0001-95

Vista do respectivo processo e demais informações poderão ser obtidas junto à SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NA BAHIA, sito na 1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, nº 160, CAB, Salvador-BA, CEP:41.745-001. Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais através da Arrecadação desta SUPES/BA nos telefones: (71) 3190-8635 ou no e-mail nuarre.ba@ibama.gov.br .

BRUNO MARTINEZ CARNEIRO RIBEIRO NEVES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Compromisso de Reparação Por Danos Ambientais Nº 27692518/2026-UT-BARREIRAS-BA/Supes-BA - PROCESSO SEI: 02058.000392/2025-33.

ESPECÍE: Termo de Compromisso de Reparação por Danos Ambientais - TCRA e anexos celebrado entre o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA e o Sr. Adão Pereira dos Santos, CPF nº 410.XXX.XXX-04, visando ao reconhecimento do compromissário da ocorrência de dano ambiental decorrente da infração caracterizada no Auto de Infração nº 58DUC6W5 e no respectivo Relatório de Fiscalização, devendo adotar os compromissos assumidos no TCRA nº 27692518/2026-UT-BARREIRAS-BA/Supes-BA, processo SEI nº 02058.000392/2025-33, com vistas à reparação pelo dano ambiental provocado.

VIGÊNCIA: Indeterminada, a contar da publicação no Diário Oficial da União, ficando suspensa, enquanto em cumprimento das obrigações pactuadas, a propositura da competente Ação Civil Pública pelo Ibama, pelo dano ambiental decorrente da infração caracterizada no Auto de Infração nº 58DUC6W5.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2026

ASSINAM: Pelo Ibama: Bruno Martinez Carneiro Ribeiro Neves- Superintendente/BA; Pelo Compromissário: Adão Pereira dos Santos.

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

IBAMA - GERÊNCIA EXECUTIVA EM GOIÁS - UASG 193108

Modalidade: Pregão / Número do processo: 02010.000420/2026-40 / Objeto: Contratação de serviços contínuos de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo desinsetização,desratização e descupinização, em todas as áreas internas e externas das instalações da Superintendência do IBAMA no Estado de Goiás (SUPES-GO) e do Centro de Triagem de Animais Silvestres de Goiás (CETAS-GO), com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e insumos necessários à execução dos serviços, Data de início de recebimento de propostas: 10/07/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica

Endereço eletrônico do Edital: <https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/edital-193108-5-12-2026>

IOLANDA PEREIRA BARROS
Pregoeiro

10/07/2026

